



Município de Santo Antônio do Aracanguá

Departamento de Administração

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Centro – CEP 16130-000 – Estado de São Paulo

Fone: (0**18) 3639-9000 – Ramal 9009 – Fax: (0**18) 3639-9027

E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.408 DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Declara Ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

ROBERTO DONÁ,

Prefeito do Município de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, etc.

CONSIDERANDO as prerrogativas que lhes são inerentes e os termos da Lei Orgânica do Município no inciso VII, artigo 66, Capítulo II do Poder Executivo, Seção II, das atribuições do Prefeito e;

Considerando que o “FUTEBOL” é o esporte de maior popularidade nacional;

Considerando que o Brasil é participante da Copa do Mundo de Futebol Feminino 2.023;

Considerando o artigo 312 da Lei n.º 006 de 15 de fevereiro de 1996 – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ;

DECRETA:

Artigo 1º. - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Santo Antônio do Aracanguá, no dia que seguem:

- 24 de Julho - Das 07:00 às 12:00 horas, retorno as 13:00 horas com expediente normal;
- 02 de Agosto – Das 07:00 às 12:00 horas, retorno as 13:00 horas com expediente normal;

Artigo 2º. - A medida atinge a todas as unidades da Prefeitura, exceto o Departamento de Educação e o Departamento de Saúde.

“Você faz parte deste governo”



Município de Santo Antônio do Aracanguá

Departamento de Administração

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Centro – CEP 16130-000 – Estado de São Paulo

Fone: (0**18) 3639-9000 – Ramal 9009 – Fax: (0**18) 3639-9027

E-mail: administracao@saaracangua.sp.gov.br



FLS.02 DO DECRETO Nº. 3.408 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 10 de Junho de 2.023 -
30 Anos de Emancipação Administrativa do Município.


ROBERTO DONÁ
- Prefeito Municipal -


BENEDITO FRANCISCO SOARES
- Diretor do Departamento de Administração -

* Publicado por Afixação no Quadro de Avisos deste Município, nesta data.

“Você faz parte deste governo”